



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

Gabinete da Prefeita

---

ATO DA PREFEITA Nº 02/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora *Marina Donária Alvarenga de Lacerda*, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e em especial com Art.78 da lei complementar de nº03/2013

RESOLVE:

Conceder a pedido, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme solicitação em o requerimento, anexo, a servidora efetiva **FRANCISCA MIKAELY PACHECO DA SILVA**, portadora do CPF: 107.135.174-50, na função de Monitora de Creche, lotada na Secretaria de Educação, neste município, a presente licença da início no dia 20/01/2025 e voltando as suas atividades no dia 20/01/2027.

Publique-se e dê-se ciência

Santana de Mangueira - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

*Prefeita Constitucional*